



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LUIS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSE CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
JOÃO PEDRO LEMOS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ALLAN TAVARES PERFEITO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito .....	2
Despachos do Prefeito .....	2
Atos da Secretária Municipal de Saúde .....	2
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS .....	3
Atos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa .....	3
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Atos do Presidente .....	3
Avisos, Editais e Notificações .....	4

## PODER LEGISLATIVO

<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>	
<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> PRESIDENTE	
ADRIANO MORIE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
ANTONIO DE ALMEIDA	
ELERSON LEANDRO ALVES	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO	
GETÚLIO DE MOURA	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA	
MARTCELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ	
WILSON ESPIRIDÃO PIMEN	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 564 – Quinta - feira, 09 de Maio de 2019 - Ano 03 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.380/19, DE 09 DE MAIO DE 2019.**

**“Revoga o Decreto nº 611/05 e o Decreto nº 624/05”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 611/05, de 16 de junho de 2005 e o Decreto nº 624/05, de 11 de agosto de 2005.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
PREFEITO

**Despachos do Prefeito**

**Processo nº. 0095/2019/01.** Com base na solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Queimados, às fls. 72, e no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 73/76, **AUTORIZO**, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 816.820,13 (oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte reais e treze centavos), em favor da Câmara Municipal de Queimados, referente ao mês de MAIO de 2019.

**Processo nº. 0123/2019/09.** Com base no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 64/66, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 499.999,92 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao mês de MAIO de 2019, em cumprimento a Lei nº 277/97 de 23 de dezembro de 1997.

**Processo nº 2543/2018/06.** Requerente: Veronica Viana de Siqueira Sá.  
Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.21/22, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 25/27, e do Engenheiro de Segurança do Trabalho, às fls.29/30, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, do período de 08 de junho de 2017 ao mês de julho de 2018.

**Processo nº 3865/2018/06.** Requerente: Juliart de Oliveira Andrade.  
Com base no parecer do Engenheiro de Segurança do Trabalho, às fls.16/17, da Secretaria Municipal de Administração, às fls.18/19, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 22/24, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, do período de 23 de outubro de 2015 ao mês de maio de 2018.

**Processo nº 4541/2017/06.** Requerente: Luane Souza da Conceição Araujo.  
Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.48/49, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 52/54, e do Engenheiro de Segurança do Trabalho, às fls.55, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, do período de 13 de maio de 2016 ao mês de dezembro de 2017.

**Processo nº 300013/2019/31.** Em atendimento a consulta contida nestes autos, e considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Município à fl. 10, informo haver decretos de desapropriação na área objeto de tal consulta. Em razão do lapso temporal e os exatos termos do art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365/41, revela-se a caducidade dos referidos decretos. No mais, no momento, não há interesse público na desapropriação de área mencionada na consulta. Ante o exposto, **AUTORIZO A REVOGAÇÃO** do Decreto nº 624/05, de 11/08/05, e do Decreto nº 611/05, de 16/06/05.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ATO Nº 029/SEMUS/19. Anula Publicação do Ato nº 028/SEMUS/2019 no DOQ. 561 de 06/05/2019.**

Art.1º) - Torna-se sem efeito a publicação do **ATO Nº 028/SEMUS/2019**, publicado em 06 de maio de 2019 no DOQ. 561/2019.

**ATO Nº 030/SEMUS/19.** Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização do sistema integrado de protocolo processual, objetivando um controle mais eficaz e registro de localização dos procedimentos administrativos em trâmite perante a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a recente reestruturação no controle dos procedimentos administrativos em trâmite perante a secretaria municipal de saúde;

Considerando a recente contratação de empresa responsável para fornecimento e gestão de moderno sistema integrado do protocolo processual, **RESOLVE** tornar público:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 564 – Quinta - feira, 09 de Maio de 2019 - Ano 03 - Página 3**

**Art. 1.** Fica obrigatório o uso do sistema integrado de protocolo, nas coordenadorias e demais setores administrativos da secretaria municipal de saúde, objetivando um controle de localização mais eficaz dos processos administrativos e regular tramitação perante este e demais órgãos desta Prefeitura Municipal;

**Art. 2.** Caberá ao subsecretário adjunto de administração desta pasta, providenciar o acesso para utilização de cada setor da secretaria, conforme previa solicitação;

**Art. 3.** A ausência da tramitação processual via sistema e conseqüente omissão da presente determinação, poderá ser considerada desídia funcional, com conseqüente apuração de responsabilidades, resguardando-se eventuais inconsistências temporárias;

**Art. 4.** Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 5.** Este Ato entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**ATO Nº 031/SEMUS/19. Concessão de Gratificação de Incentivo à Dedicção - GID**

**Conceder**, em conformidade com a Lei 924/09, de 21/01/2009, com o Decreto 897/09 de 19/03/92 e com o ATO Nº 11/SEMUS/09 de 20/02/09, a **Gratificação de Incentivo à Dedicção – GID, ao Médico Cardiologista – MAURICIO DE SOUZA ROCHA JUNIOR** - matrícula 5398/81, **a contar de 01/05/2019**,

**LÍVIA GUEDES SIMÕES**

Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

**Processo nº. 0001/2019/15.** Embasado nos pareceres da Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno deste PREVIQUEIMADOS, ratifico a dispensa da licitação, e homologo a despesa nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, adjudicando à empresa ADONAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 05.570.412/0001-80, no valor de R\$ 9.288,95 (nove mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

**Processo nº: 0095/2019/15** (Apenso: 0028/2019/15). Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, aprovo a Prestação de Contas do Adiantamento concedido através do processo 0028/2019/15 a servidora Heloisa Helena Rodrigues da Cunha, matrícula 23/15 conforme amparo legal no art. 2º, inciso IV da Lei Municipal nº. 1009/10, publicada em 03/12/10.

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**

Diretor-Presidente PREVIQUEIMADOS

**Atos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**

**RESOLUÇÃO COMDEPI Nº 007. “CONVOCAÇÃO”.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI, convoca à Terceira Idade para a IV Conferência Municipal, que será realizada no dia 16 de maio de 2019, de 08:00h às 13:00h. Local: Teatro Municipal Marlice Margarida Pereira da Cunha, situado a Avenida Marinho Hemetério de Oliveira, s/nº - Vila Pacaembu, Queimados - RJ.

**RESOLUÇÃO Nº 008/COMDEPI/2019.** A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Convocar para reunião EXTRAORDINÁRIA dia 13 de maio de 2019, às 09:00 horas nas dependências do CELTI – Centro de Esporte e Lazer da Terceira Idade – Avenida Maracanã S/Nº - Bairro Pacaembu – Queimados. Com a seguinte pauta:

1 – Conferência Municipal

2 - Ofícios e informes.

**Maricéia Peluzio Aragão Gomes**

Presidente do COMDEPI

**Atos do Poder Legislativo**

**REQUERIMENTO Nº027/19, DE 08 DE MAIO DE 2019.**

**AUTOR: VEREADOR MARTCHELLOS DE ALMEIDA PARREIRAS FULI**

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 20ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**.

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal**, a Ilma. Sra.:

**NATALIA CRISTINA D. OLIVEIRA**

**COORDENADORA DA CLÍNICA DA FAMÍLIA PASTOR ROSALVO DANTAS - VALDARIOSIA**

  
**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
PRESIDENTE

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 564 – Quinta - feira, 09 de Maio de 2019 - Ano 03 - Página 4**

---

---

**Avisos, Editais e Notificações**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS  
TOMADA DE PREÇOS N°01.2019

OBJETO: Serviço de instalação de gases medicinais e infraestrutura da central de ar comprimido medicinal do Hospital Municipal e Maternidade, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo a execução de diversos serviços, de construção civil em geral para acabamento, com fornecimento de todo o material necessário para a execução dos serviços, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.1247.2018

RETIRADA DO EDITAL: : [www.queimados.rj.gov.br](http://www.queimados.rj.gov.br) ou Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1170 – Vila Pacaembu – CEP:26.323.292– Centro, das 09:00 às 16:00 horas, mediante à entrega de uma resma de papel A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 31/05/2019 às 10:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS  
TOMADA DE PREÇOS N°02.2019

OBJETO: Serviço de instalação de ar condicionado e exaustores no Hospital Municipal e Maternidade vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo a execução de diversos serviços de elétrica, de construção civil em geral para acabamento, com fornecimento de todo o material necessário para a execução dos serviços, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.1248.2018

RETIRADA DO EDITAL: : [www.queimados.rj.gov.br](http://www.queimados.rj.gov.br) ou Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1170 – Vila Pacaembu – CEP:26.323.292– Centro, das 09:00 às 16:00 horas, mediante à entrega de uma resma de papel A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 03/06/2019 às 10:00 horas.

**Lívia da S. M. de Assis Quintanilha**  
Pregoeiro